



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Ação Corretiva visando a Aplicação de Fresa Asfáltica em atenção ao final da Rua Maria Eugenia Pereira, após o cruzamento com a Rua Arlindo Almeida dos Santos, no Bairro Jardim Itanguá.

CONSIDERANDO que, a pavimentação das vias públicas é fundamental para garantir a segurança, a acessibilidade e a qualidade de vida dos munícipes, especialmente nessa área que está visível a necessidade de uma correção asfáltica;

CONSIDERANDO que, de acordo com informações, a Prefeitura de Sorocaba tem recebido doações de Fresa Asfáltica da CCR, recurso este que devidamente bem utilizado, poderia reduzir a receita e solucionar problemas de forma mais prática e com eficaz eficiência;

CONSIDERANDO que, o crescente clamor popular, materializado pelos moradores, pedindo a urgência na resolução definitiva deste problema e reforça a importância de uma ação imediata por parte da Administração Pública pela Pavimentação da Rua em Referência.

CONSIDERANDO que, a transparência e a eficiência na utilização de recursos públicos são princípios consideráveis da gestão municipal, sendo obrigatórias a fiscalização e a prestação de contas quanto às ações realizadas;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1 - Solicitamos providências junto ao setor competente uma Ação Corretiva visando a Aplicação de Fresa Asfáltica em atenção ao final da Rua Maria Eugenia Pereira, após o cruzamento com a Rua Arlindo Almeida dos Santos, no Bairro Jardim Itanguá.

2- Caso positivo, para quando está prevista a execução?

3- Caso negativo, quais os motivos?

4- Há condições de priorizá-la urgentemente devido a diversos pedidos por parte dos moradores?

Contato Edmilson (Nenê Marques) Assessor Parlamentar (15) 99722-3923.



Sorocaba 31 de outubro de 2025

Toninho Corredor

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003400390038003A005000

Assinado eletronicamente por (Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva em 05/11/2025 12:18
Checksum: DEBEEEB1024B04404D86967EF66C3FEE87CD5D85AA295F43A6D35DC63F2D5023



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.